

**ATA DE N° 003/2014 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

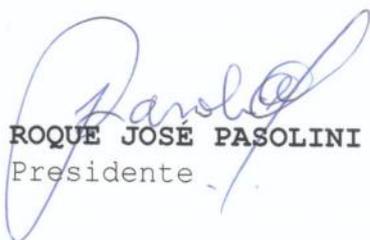
No dia 20 de março de 2014, às 08:30 horas, reuniu-se na sede do IPS/SMJ, o presidente Sr° Roque José Pasolini e demais membros do conselho deliberativo: Sr° Alfredo Stange, Sr° David Raasch, Srª Eloíza Rosa Espíndula e o Sr° Odenilson Rogge. Iniciou-se com a leitura da ata anterior, que foi aceita e assinada. Logo, entrou em questão o processo n° 7288/2014, protocolado no dia 06 de fevereiro de 2014, pelo presidente do IPS/SMJ, para a contratação de empresa para realização da avaliação atuarial. Assim, de acordo com o parecer jurídico, emitido no dia 12 de março de 2014, deferindo o pedido para a contratação da empresa que apresentar a proposta orçamentária de menor preço, dispensando assim procedimento licitatório. Desta forma, á empresa Melo Atuarial Cálculos Ltda, situado à Rua Capitão Souza Franco, n° 848, Conjunto 53, Curitiba - Paraná, CEP: 80.730-420, apresentou o menor valor, sendo R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais) anuais, é a empresa que será contratada. Ainda, o presidente entrou em contato, através de ligação telefônica, e tirou todas as dúvidas relacionadas aos serviços prestados, e a empresa nos enviou imediatamente uma relação com todos os municípios para os quais presta serviços atuariais, sendo 28 municípios de diversos estados e 02 municípios do Espírito Santo (Cariacica e Boa Esperança). Logo, foi exposta a minuta de Controle da Receita Previdenciária e da Aplicação Financeira dos Recursos Previdenciários arrecadados no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Maria de Jetibá, conforme determina a Instrução Normativa - Resolução n° 257/2013, onde a Controladoria Geral Municipal, nos notificou através do OF/PMSMJ/CONTROLADORIA GERAL n° 001/2014, do dia 06 de fevereiro de 2014, e ainda pela NOTIFICAÇÃO/PMSMJ/CONTROLADORIA GERAL n° 005/2014, do dia 17 de março de 2014. Onde após, elaborado pelo contador do IPS/SMJ, juntamente com a aprovação do Conselho Deliberativo do IPS/SMJ, será enviado através de ofício à controladoria geral, para assim providenciar decreto municipal. Em seguida, foi exposto o termo de citação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sobre a prestação de contas do exercício financeiro de 2012, que apontou algumas inconsistências, que devem ser regularizadas em 30 (trinta) dias, a contar do dia do recebimento, sendo 13 de março de 2014. Que será formulado pelo contador do IPS/SMJ, Sr° Sebastião Luiz Siller. A assessora administrativa informou aos membros que no dia

*Pasolini*

*Eloíza*

*Odenilson Rogge*  
*David Raasch*

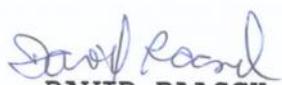
21 de março de 2014, as 16:30 horas, o contador reuniu o conselho fiscal do biênio 2013/2014, na sede do IPS/SMJ, para apresentar e explicar todas as receitas e despesas apontadas no relatório que será apresentado na assembleia de prestação de contas do exercício financeiro de 2013, no dia 27 de março de 2014, no Centro de Vivência do Idoso. Para assim o conselho fiscal analisar e tirar todas as dúvidas, referente às contas do IPS/SMJ, e após, aprovar ou não a referida prestação de contas apresentada. E por fim, deliberaram sobre pequenos detalhes para o dia da assembleia, como datashow, notebook, cópia do relatório da prestação de contas, etc. Para assim, não ter qualquer eventualidade no dia. Nada mais havendo a se tratar, declarou-se encerrada a reunião às 10:40 horas. Eu, Srt<sup>a</sup> Silvana Gumz, assessora administrativa, lavrei esta ata que será assinada por todos os presentes.

  
**ROQUE JOSÉ PASOLINI**  
Presidente

  
**ODENILSON ROGGE**  
Membro Vogal

  
**ELOÍZA ROSA ESPÍNDULA**  
Diretora Financeira

  
**ALFREDO STANGE**  
Secretário Geral

  
**DAVID RAASCH**  
Diretor de Assistência